



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Procuradoria-Geral do Estado
Gabinete do Procurador-Geral

PORTARIA Nº 048/2018 – GPGE/PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, inciso XIV e XXXI, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), RESOLVE, após divulgação do Resultado Final do II Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação, denominado PGE RESIDÊNCIA/2017, conforme Portaria nº 013/2018 – GPGE/PGE,

Artigo 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados listados a seguir para se apresentarem no prazo de cinco (05) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, com a finalidade de efetuar seu credenciamento para início das atividades junto a esta Instituição.

ORDEM	CIDADE: NATAL	MEDIA FINAL
15	ANNE KAROLINE MELO DE FARIAS	80
16	CAROLINA DUARTE VILARINHO DE SOUZA	80
17	FELIPE ROCHA DE AZEVEDO MAIA	79
18	LUISA VASCONCELOS SILVA E SOUZA	79
19	EDUARDO DE ALMEIDA GONÇALVES	79

Artigo 2º - Para o credenciamento, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- D) Comprovante de matrícula em curso de pós-graduação em Direito em Instituições de Ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral do Estado do RN, cujo projeto pedagógico de curso de pós-graduação tenha previsão de estágio;
- II) Cópia de diploma ou comprovante de colação de grau;
- III) Declaração pessoal contendo a disponibilidade de horário e opção de turno;
- IV) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- V) Número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil, e
- VI) Cópia de comprovante de residência, e gozar de boa saúde, comprovada por atestado firmado por médico oficial ou particular.

Artigo 3º - A falta de qualquer um dos documentos a que se refere o artigo anterior tornará sem efeito a convocação do candidato aprovado e implicará na sua renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

Francisco Wilkie Rebouças Chagas Júnior
Procurador-Geral do Estado